



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS CENTRO-SERRANO**

**PORTARIA Nº 118, DE 1 DE JUNHO DE 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e considerando o contido na Resolução CONSUP/IFES nº 16, de 14 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL) responsável pela organização do processo eleitoral para a escolha do cargo de Reitor do IFES e Diretor-Geral do Campus Centro-Serrano, em conformidade com o previsto na Resolução CONSUP/IFES nº 16/2021:

**I) SEGMENTO DOCENTE:**

Titular: ADILSON OLIVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE 3094749;  
Suplente: SHIRLEI CONCEIÇÃO BARTH SCHAEFFER, matrícula SIAPE 2316156;

Titular: EMMANUEL VICTOR HUGO MORAES, matrícula SIAPE 1691953;  
Suplente: MARIHÁ BARBOSA E CASTRO, matrícula SIAPE 1215663;

Titular: RICARDO ANDRE DA COSTA, matrícula SIAPE 1313104;  
Suplente: MARIA CAROLINA DA SILVA PORCINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2277452;

**II) SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:**

Titular: MARCOS ANDRE DE SOUZA, matrícula SIAPE 3007588;  
Suplente: HELEN GUERRA JACCOUD, matrícula SIAPE 2426436;

Titular: GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI, matrícula SIAPE 1013340;  
Suplente: IVERSON RIBEIRO MUNIZ PENAS, matrícula SIAPE 2395443;

Titular: RICARDO TAVARES BESSA, matrícula SIAPE 1083404;  
Suplente: ELIANE OLIVEIRA ALEXANDRE, matrícula SIAPE 1389137;

**III) SEGMENTO DISCENTE:**

Titular: MICAELA BULLERJAHN, matrícula 20191ADMSU0088;

Suplente: ALANA FICK CARDOSO, matrícula 20191ADMSU0185;

Titular: DANIEL OLIVEIRA DA SILVA , matrícula 20181ADMI0820;

Suplente: BRAYAN NOGUEIRA CAMPOREZ, matrícula 20181ADMI0188;

Titular: ANA CAROLINY PEROVANO, matrícula 20191AGRIC0196;

Suplente: LUCAS HARTWIG VOLKARTE, matrícula 20191AGRIC0153.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local elegerá seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER POLTRONIERE ENTRINGER**

Diretor-Geral

